



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022 – REFERENTE TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2021**

EDITAL Nº 001/2021/SEMADRH/PM/RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº **Lei Municipal N.º 2434 /2021 de 04 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em **até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato**.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:

- 11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
- 11.6.3- Declaração de bens;
- 11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;(estadual e federal)
- 11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- 11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
- 11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
- 11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
- 11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição;
- 11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP;
- 11.6.11-Certidão de Reservista;
- 11.6.12- Documentos de escolaridade 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- 11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento; **Obs. Se casado (CPF CONJUGE)**
- 11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos **(CPF DO MENOR DE 14 ANOS)**
- 11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
- 11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso.**
- 11.6.17-Comprovante de vacina COVID-19
- 11.6.18 – Declaração de não ser aposentado

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos - de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 28 de janeiro de 2022.

EDÍLSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE –

Ordem	Nº inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
1.	767	ENFERMEIRO - UBS CHICO MENDES	9	1º
2.	918	OPER. SER. DIVERSOS- UBS CHICO MENDES	10	1º



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

3.	722	OPER. SER. DIVERSOS- UBS CHICO MENDES	10	2º
4.	285	ODONTOLOGO – UBS CUNHA E SILVA	12	1º
5.	294	AGENTE ADMINISTRATIVO – UBS CUNHA E SILVA	8	1º
6.	698	MEDICO CLINICO GERAL – UBS CUNHA E SILVA	6	1º
7.	102	TEC. ENFERMAGEM – UBS NOVO RIACHUELO	9	1º
8.	587	OPER. SERV. DIVERSOS – UBS NOVO RIACHUELO	9	2º
9.	203	TEC. ENFERMAGEM – UBS VILA CAMARGO	10	1º
10.	295	AGENTE ADMINISTRATIVO – UBS ESTRELA DE RONDONIA	10	1º
11.	187	OPERACIONAL SERV. DIVERSOS – UBS BANDEIRA BRANCA	5	1º
12.	448	ODONTOLOGO – UBS RUBI F. COSTA	11	1º
13.	950	AGENTE ADMINISTRATIVO – UBS RUBI F COSTA	8	1º
14.	840	ENFERMEIRO - UBS FATIMA BONFIM	10	2º
15.	94	MEDICO CLINICO GERAL – UBS FATIMA BONFIM	7	1º
16.	69	TEC. ENFERMAGEM – UBS FATIMA BONFIM	9	1º
17.	91	TEC. ENFERMAGEM – UBS FATIMA BONFIM	9	2º
18.	621	AGENTE ADMINISTRATIVO – UBS FATIMA BONFIM	9	1º
19.	273	TEC. ENFERMAGEM- UBS PEDRO BECK	8	1º
20.	270	AGENTE ADMINISTRATIVO – UBS PEDRO BECK	10	1º
21.	181	OPERC. SERV. DIVERSOS – UBS PEDRO BECK	8	1º
22.	982	FARMACEUTICO- ESF- ATENÇÃO BASICA	12	1º
23.	135	PSICOLOGO – NASF	12	1º
24.	802	NUTRICIONISTA – NASF	10	1º
25.	12	MOTORISTA ONIBUS/VAN – SEMUSA	19	1º